

PROJETO CBPE-56/DEPE-5/57ESTUDOS RELATIVOS À PROMOÇÃO DE ALUNOS E ÀS
MEDIDAS DE APRENDIZAGEM EM USO NO BRASIL

1. Os Diretores do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, Drs. Anísio S. Teixeira e Péricles Madureira de Pinho, considerando:

- a) que se torna imperioso organizar os serviços de pesquisas e estudos de psicologia aplicada à educação, no C.B.P.E.;
- b) que, nesse campo, é de primordial importância o estudo imediato dos processos de medidas escolares e de promoção de alunos nas escolas primárias e secundárias do Brasil, com vista a um esclarecimento objetivo do fenômeno de reprovação e repetência que, sobretudo na escola primária, é de proporções alarmantes;
- c) que, nos termos do primeiro esboço de plano, já elaborado pelo Dr. Robert J. Havighurst e discutido por uma equipe do C.B.P.E., se impõe confiar a coordenação e orientação geral dos trabalhos a um psicólogo especializado em métodos de medidas quer psicológicas, quer de aprendizagem, que, assim, esteja em condições de, por processos científicos, contribuir para o estudo e a solução dos diversos problemas ligados ao assunto;
- d) que os Drs. Robert J. Havighurst, J. Roberto Moreira, Jayme Abreu e Lúcia Marques Pinheiro, incumbidos da direção e coordenação científica dos trabalhos do C.B.P.E., se manifestaram favoravelmente a incumbir da tarefa de "chefe de equipe" dos estudos relativos à promoção de alunos e às medidas de aprendizagem em uso no Brasil, o Prof. Roger Seguin, psicólogo francês, com cursos superiores e treinamento em Paris, atualmente no Brasil, onde, depois de 5 (cinco) anos, exerce as funções de especialista do Laboratório de Psicotécnica da Marinha e de professor de Psicologia da Universidade Católica;

resolveram que fôsse elaborado o presente projeto de estudos e pesquisas, cujas condições se indicam a seguir.

2. Para despesas com o estudo de promoção e medidas da aprendizagem, até 31 de dezembro de 1957, é destacada dos recursos do C.B.P.E. a importância de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) que se aplicará da seguinte maneira:

- a) para remuneração do "chefe de equipe" à razão de Cr\$15.000,00 mensais Cr\$105.000,00
 - b) para remuneração de pesquisadores auxiliares e serviços de terceiros Cr\$200.000,00
 - c) para aquisição de material e impressão de questionários, testes, boletins, fichas, etc. Cr\$ 60.000,00
 - d) para viagens e transportes de pesquisadores Cr\$ ^{35.000,00} 55.000,00
- Total Cr\$400.000,00

3. Sob a supervisão geral do Dr. Robert J. Havighurst, a equipe, que se formar, deverá apresentar até 15 de junho de 1957 ao Conselho Deliberativo do C.B.P.E., um plano completo dos trabalhos a serem desenvolvidos até 31 de dezembro de 1957, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) os estudos em 1957, se restringirão ao Distrito Federal e áreas vizinhas do Estado do Rio de Janeiro, com o aspecto de "plano piloto" que permitirá construir os instrumentos necessários à sua aplicação mais ampla, a diversas regiões do Brasil, a partir de 1958;
- b) tomar em consideração o material que, com relação ao objetivo do presente projeto, já foi coligido pela Divisão de Estudos e Pesquisas Educacionais e pela Escola Experimental nº 1 (Guatemala);
- c) realizar apenas as pesquisas e estudos que possam imediata e diretamente contribuir para esclarecer o problema da promoção e das medidas de aprendizagem, em sua realidade atual, na escola brasileira, tendo em vista poder formular a solução desse problema.

4. A chefia da equipe encarregada dos trabalhos será confiada ao Prof. Roger Seguin que deverá trabalhar sob as seguintes condições:

- a) aceitar a assistência orientadora do Dr. Robert Havighurst, co-diretor do C.B.P.E.;
- b) prestar sempre os esclarecimentos que, sobre o desenvolvimento do projeto, lhe forem solicitados pelos diretores das duas Divisões de Estudos e Pesquisas do C.B.P.E. (D.E.P.E. e D.E.P.S.);
- c) supervisionar, orientar e apreciar os trabalhos dos diversos componentes da equipe, prestando-lhes toda a assistência que fôr necessária, inclusive reunindo a equipe periodicamente, para esse fim;
- d) propor as modificações que forem necessárias ao plano original, em vista de possíveis problemas que surjam na sua execução e que determinem essas modi-

ficações, devendo as mesmas serem objeto de consulta à equipe e de aprovação do Conselho Deliberativo do C.B.P.E.;

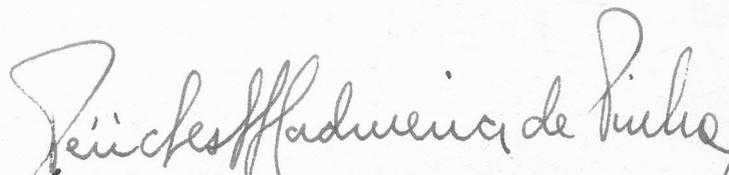
e) dar o total de 20 horas semanais de trabalho, mediante a remuneração mensal de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

5. De 1ª a 15 de janeiro de 1958, o Chefe de Equipe, Prof. Roger Seguin, apresentará ao Conselho Deliberativo um relatório dos trabalhos realizados até 31 de dezembro anterior, bem como os planos a serem desenvolvidos em 1958. Aprovados o relatório e os planos, que poderão ser emendados, poder-se-á elaborar novo projeto para o ano de 1958, de acordo com o esquema de prioridades de trabalho do C.B.P.E.

6. O presente projeto começa a vigorar a 1ª de junho de 1957.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1957.


Anísio S. Teixeira
Diretor Geral do C.B.P.E.


Pericles Madureira de Pinho
Diretor Executivo do C.B.P.E.


Jayme Abreu
Coordenador da D.E.P.E.


Roger Seguin

JRM/YS.